

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 307/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 SAUDE	
Sub-função	301 ATENÇÃO BASICA	
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Recursos	336 SESA – Aquisição de Ambulâncias	
Elemento	4.4.90.52.0000 (501) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.1.02.01.02.00.00	SESA Aquisição de Ambulâncias	R\$ 240.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 308/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 509.897,54 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016 EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	1007 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	
Recursos	158 PAC II – Quadras 2014 - Implantação, Adequação Estruturas Esportivas	
Elemento	4.4.90.51.0000 (505) – Obras e Instalações	R\$ 509.897,54
<b>Total</b>		<b>R\$ 509.897,54</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 509.897,54 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de:

#### I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.1.02.01.99.01	PAC II – Quadras 2014 - Implanta. Adequação Estruturas Esportivas	R\$ 509.897,54
<b>Soma</b>		<b>R\$ 509.897,54</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 310/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	003 GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27 DESPORTO E LAZER	
Sub-função	812 DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER	
Projeto/Atividade	1014 Aperfeiçoamento da Rede de Unidades Esportivas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (261) – Obras e Instalações	R\$ 262.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 262.500,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, provenientes de:

#### (I) – Provável Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre serviços ISS	1000 – Recursos Livres	R\$ 262.500,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 262.500,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº198/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do a UNIFICAÇÃO dos lotes de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3, com área de 24.200,00m², e lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67/69-A, com área de 84.700,00m², e lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67/69-A/4, com área de 18.150,00 m², tornando-os o lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-a/4 com área de 127.050,00m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do UNIFICAÇÃO dos lotes de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3, com área de 24.200,00m², e lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67/69-A, com área de 84.700,00m², e lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67/69-A/4, com área de 18.150,00 m², tornando-os o lote de terras sob nº55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-a/4 com área de 127.050,00m² situado na Gleba patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de José Eugênio Rozatti no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 308/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2.025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recursos	3.507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
Elemento	4.4.90.51.0000 (502) - Obras e Instalações	R\$	55.000,00
Recursos	507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
Elemento	4.4.90.51.0000 (503) Obras e Instalações	R\$	18.000,00
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 (504) – Obras e Instalações	R\$	93.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>166.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), provenientes de (I) - Superávit financeiro, e o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) provenientes de (II) - Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

(I) – Superávit Financeiro

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 55.000,00
<b>(I) Soma Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.00.00 (114) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
Recursos	507 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.00.00 (115) Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
Função	26 TRANSPORTE		
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2.027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (127) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.800,00
Elemento	4.4.90.52.00.00 (129) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.042 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.00.00 (242) Indenizações e Restituições	R\$	1.800,00
Unidade	004 GERENCIA DE CULTURA		
Função	13 CULTURA		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.00.00 (279) Indenizações e Restituições	R\$	700,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	451 INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (346) Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$	4.800,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – Anulação Parcial

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001 DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2002 Amortização da Dívida do INSS		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.6.9.0.71.00.00 (43) Principal da Dívida Resgatado	R\$	63.000,00
Projeto/Atividade	2.008 Manutenção da Seção de Contabilidade		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.00.00 (50) Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
Projeto/Atividade	2.011 Manutenção da Seção de Tributação		
Recursos	1.000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (70) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	900,00
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRACAO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (90) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.400,00
<b>SOMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		<b>R\$</b>	<b>66.300,00</b>

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recursos	507 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00 (111) Material de Consumo	R\$	9.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.00.00 (114) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
Recursos	507 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.00.00 (115) Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
Função	26 TRANSPORTE		
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2.027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (127) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.800,00
Unidade	006 GERENCIA DE PROGRAMAS E EVENTOS		
Função	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub-função	692 COMERCIALIZAÇÃO		
Programa	0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
Projeto/Atividade	2069 Manutenção de Feiras e Eventos Municipais		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (374) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.800,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO</b>		<b>R\$</b>	<b>10.400,00</b>

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2071 Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (379) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
Função	11 TRABALHO		
Sub-função	333 EMPREGABILIDADE		
Programa	0015 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Projeto/Atividade	2073 Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (386) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.800,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014



Unidade	003 GERENCIA DA INFANCIA, JUVENTUDE E IDOSO		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2072 Manutenção do Conselho Tutelar		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.00.00 (410) Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
Unidade	004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077 Manutenção do Centro de Referencia e Assistência Social		
Recursos	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00 (418) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
Unidade	006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	241 ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2076 Manutenção das Atividades Para Manutenção do Idoso		
Recursos	1000 Recursos livres		
Elemento	3.3.90.33.00.00 (451) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
<b>SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>
<b>(II) – Anulação Parcial</b>		<b>R\$</b>	<b>111.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>166.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 194/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 307/2014 de 13 de Agosto de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAUDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Recursos	336 SESA – Aquisição de Ambulâncias		
Elemento	4.4.90.52.0000 (501) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.000,00
Total		R\$	240.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.2.01.02.00.00	SESA Aquisição de Ambulâncias	R\$ 240.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 196/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 309/2014 de 13 de Agosto de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 509.897,54 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recursos	158 PAC II – Quadras 2014 - Implantação, Adequação Estruturas Esportivas		
Elemento	4.4.90.51.0000 (505) – Obras e Instalações	R\$	509.897,54
Total		R\$	509.897,54

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 509.897,54 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de:

1 – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.1.02.01.99.01	PAC II – Quadras 2014 - Implanta. Adequação Estruturas Esportivas	R\$ 509.897,54
<b>Soma</b>		<b>R\$ 509.897,54</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 197/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 310/2014 de 13 de Agosto de 2014:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	003 GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27 DESPORTO E LAZER	
Sub-função	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER	
Projeto/Atividade	1014 Aperfeiçoamento da Rede de Unidades Esportivas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (261) - Obras e Instalações	R\$ 262.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 262.500,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), provenientes de:

(I) – Provável Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre serviços ISS	1000 – Recursos Livres	R\$ 262.500,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 262.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – Anulação Parcial

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	001 DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	
Projeto/Atividade	2002 Amortização da Dívida do INSS	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.6.9.0.71.00.00 (43) Principal da Dívida Resgatado	R\$ 63.000,00
Projeto/Atividade	2.008 Manutenção da Seção de Contabilidade	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.00.00 (50) Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade	2.011 Manutenção da Seção de Tributação	
Recursos	1.000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.36.00.00 (70) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 900,00
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.36.00.00 (90) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.400,00
<b>SOMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		<b>R\$ 66.300,00</b>
Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Recursos	507 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00.00 (111) Material de Consumo	R\$ 9.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 195/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 308/2014 de 13 de Agosto de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2.025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Recursos	3.507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
Elemento	4.4.90.51.0000 (502) - Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
Recursos	507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
Elemento	4.4.90.51.0000 (503) Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (504) – Obras e Instalações	R\$ 93.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 166.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), provenientes de (I) - Superávit financeiro, e o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) provenientes de (II) - Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

(I) – Superávit Financeiro

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 55.000,00
<b>(I) Soma Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.00.00 (114) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Recursos	507 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.00.00 (115) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
Função	26 TRANSPORTE	
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2.027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.36.00.00 (127) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.800,00
Elemento	4.4.90.52.0000 (129) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.042 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.00.00 (242) Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
Unidade	004 GERENCIA DE CULTURA	
Função	13 CULTURA	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0018 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Projeto/Atividade	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.00.00 (279) Indenizações e Restituições	R\$ 700,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	451 INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.36.00.00 (346) Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 4.800,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014



Física

Unidade	003	GERENCIA DE FOMENETO A
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENÇÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.36.00.00	(356) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física R\$ 2.800,00		
Unidade	006	GERENCIA DE PROGRAMAS E EVENTOS
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub-função	692	COMERCIALIZAÇÃO
Programa	0014	PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO
Projeto/Atividade	2069	Manutenção de Feiras e Eventos Municipais
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.36.00.00	(374) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física R\$ 2.800,00		
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO R\$ 10.400,00</b>		

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.36.00.00	(379) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física R\$ 2.000,00		
Função	11	TRABALHO
Sub-função	333	EMPREGABILIDADE
Programa	0015	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Projeto/Atividade	2073	Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.36.00.00	(386) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física R\$ 1.800,00		

"Juntos construindo um futuro melhor"



Unidade	003	GERENCIA DA INFANCIA, JUVENTUDE E IDOSO
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2072	Manutenção do Conselho Tutelar
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.93.00.00	(410) Indenizações e Restituições
R\$ 1.000,00		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social
Recursos	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.36.00.00	(418) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física R\$ 1.000,00		
Unidade	006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades Para Manutenção do Idoso
Recursos	1000	Recursos livres
Elemento	3.3.90.33.00.00	(451) Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 1.000,00		
<b>SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO R\$ 6.800,00</b>		
<b>(II) – Anulação Parcial R\$ 111.000,00</b>		
<b>SOMA GERAL R\$ 166.000,00</b>		

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 048/2014 - PMS

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:55 hrs do dia 29 de agosto de 2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 29 de agosto de 2014

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 29 de agosto de 2014

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO, POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 15 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (sabaudialicita@hotmail.com) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 14 de agosto de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

### NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia, torna Público que o processo licitatório em epígrafe foi revogado na data de hoje, 14/08/2014, vez que nesta data as 09:00 horas após a abertura do certame licitatório não houve o comparecimento de interessados na licitação supramencionada cujo objeto é: Venda de 14 (quatorze) lotes de terras do Município de Sabáudia, declarando-se assim DESERTA. Sabáudia, 14 de agosto de 2014.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 06/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,  
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18 a 22/08 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
CESAR ALVES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS
JANAINA BARCALA PAULO	AUX. ADMINISTRATIVO
ELISANGELA AP. QUIRINO	SERVIÇOS GERAIS
VALDIRENE SELMA FRANZIN DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 298 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 15.08.2014

### DECRETO Nº 191/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 11/08/2014, as senhoras **IZABEL CRISTINA MARIA**, RG. 6480315-8 e **DEBORA CRISTINA HORVATICH**, RG. 5916327, para exercerem os Cargos efetivos de AGENTE DE SAUDE e MONITORA DE CRECHE, respectivamente, por terem sido aprovados no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

### DECRETO Nº 192/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 13/08/2014, as senhoras **MARCIA REGINA BERTI CANONICO**, RG. 5055123-7 e **LEIDIANE APARECIDA PEREIRA**, RG. 40495603-8, para exercerem os Cargos efetivos de SERVIÇOS GERAIS, por terem sido aprovados no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

### DECRETO Nº 193/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 14/08/2014, as senhoras **ALINE CRISTINA ALEXANDRINO**, RG. 13257928-8 e **VIVIANE AKEMI SAMEZIMA LORENÇATO**, RG. 6148978-9, para exercerem os Cargos efetivos de SERVIÇOS GERAIS e PROFESSORA, respectivamente, por terem sido aprovados no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-